

**PARABÉNS,  
LUCAS DO RIO VERDE!  
38 ANOS DE FUNDAÇÃO!**



**FAÇA SUA APOSTA**  
DOBRAMOS SEU 1º DEPÓSITO ATÉ R\$ 120,00

**sportingbetBrasil**

**APOSTE JÁ**

66 99911-1302

# DIÁRIO DO ESTADO

**QUINTA-FEIRA** O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO



Manhã Tarde Noite  
Máx 33 | Mín 20



05 de agosto de 2021 - Ano II - Edição 598 - R\$ 3,00 | Informações: 66 3535-1000 | www.diariodoestadomt.com.br | Fundado em 2019

**TERRA ENVENENADA**



## Polícia Federal tem vereador de Sinop como alvo de Operação

Na manhã de ontem (04), a PF deflagrou a 2ª fase da Operação Terra Envenenada, que apura o comércio ilegal e o contrabando de agrotóxicos. Em Sinop, o vereador Toninho Bernardes (PL) foi o alvo.

Página -3

**Soja** (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 147,00
Sorriso.....	R\$ 147,00
Lucas R. Verde.....	R\$ 148,00
Nova Mutum.....	R\$ 149,00
Rondonópolis.....	R\$ 152,00

Fonte: IMEA

**Milho** (saca 60Kg) Venda

Sinop.....	R\$ 58,50
Sorriso.....	R\$ 59,00
Lucas R. Verde.....	R\$ 58,80
Nova Mutum.....	R\$ 59,30
Rondonópolis.....	R\$ 60,90

Fonte: IMEA

**Arroz** (saca 60Kg) Venda

**Sinop**  
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera..... R\$ 125,00

**Sorriso**  
Arroz Sequeiro Cultivar Primavera..... R\$ 125,00

Fonte: AGROLINK

**Algodão**

Cuiába.....	R\$ 122,65
Sorriso.....	R\$ 121,93
Lucas R. Verde.....	R\$ 122,07
Nova Mutum.....	R\$ 122,27
Rondonópolis.....	R\$ 123,13

Fonte: IMEA

**Boi Gordo** (compra comercial)

Sinop.....	R\$ 250,67
Nova Mutum.....	R\$ 252,50
Rondonópolis.....	R\$ 250,00

Fonte: IMEA

**ÍNDICES DE PREÇOS**

Cesta Básica.....	R\$ 523,60
-------------------	------------

Fonte: IMEA

**Cotações**

**Dólar**  
-0,14%  
R\$ 5,1843

**Bovespa**  
-1,42%  
121.824,71 pts

**Euro**  
-0,36%  
R\$ 6,1376

<b>Setic</b> (3,5% a.a.)	<b>Salário mínimo</b> R\$ 1.100
-----------------------------	------------------------------------



## Prodeurbs: novo recorde de alvarás em julho

O Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop (Prodeurbs), divulgou os números do relatório de produtividade do mês de julho deste ano. Os dados trazem novamente um crescimento positivo no número de alvarás de construção emitidos. De acordo com o balanço, foram expedidos 266 alvarás de construção.

Página -4

SINDUSMAD

## Registro da marca Guardiões da Floresta



A marca "Guardiões da Floresta", há muito tempo conhecida pelo setor de base florestal de Mato Grosso, em breve será registrada como autoria do Sindusmad. O pedido de registro já foi protocolado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e aguarda os trâmites necessários.

Página -7

**ALIMENTAR ANIMAIS SILVESTRE**



## MULTA DE ATÉ R\$ 10 MIL

Para a segurança dos animais silvestres, a Sema-MT orienta a população que é proibido alimentar os animais silvestres dos Parques Estaduais, ou permitir o acesso a garrafas de água ou embalagens de comida. O risco é de que eles contraíam doenças transmissíveis por humanos, como o Herpes Simplex.

Página -8

**eLOG** encomendas centro-norte

**ENVIOS EXPRESSOS**

**+150 LOCALIDADES** Norte • Centro Oeste • Sudeste

**AGILIDADE**  
**SEGURANÇA**  
**RAPIDEZ**

(65) 3623-2939 (65) 9 9699-3505  
www.elogcomendas.com.br



## Editorial

## É preciso reagir

A palavra e o poder nem sempre estão conectados. Há sociedades menos complexas em que o chefe discursa para o vento. Emposta a voz em ladainhas rotineiras, enquanto as pessoas tocam suas vidas sem dar ouvidos à falação.

As famigeradas "lives" de quinta-feira do presidente Jair Bolsonaro assemelham-se cada vez mais àquelas encenações tribais de vazio de poder. A extensão dos discursos — e o conteúdo delirante das mensagens — corre na contramão da credibilidade e da popularidade do mandatário brasileiro. Quanto mais fala, menos manda.

A comparação, no entanto, tem o seu limite. À diferença do que ocorre em organizações políticas elementares, no Estado democrático de Direito o chefe do governo detém poder e responsabilidade e, por isso, deve prestar contas à sociedade de seus atos e palavras.

Bolsonaro passou mais de duas horas, na noite do último dia 29, a vituperar contra a urna eletrônica. Como se não tivesse nada importante a fazer, em meio ao morticínio de mais de 550 mil brasileiros pelo coronavírus, mobilizou recursos da União para atacar com uma profusão de mentiras o mecanismo responsável há anos pelo sucesso das votações no país.

Que ele alimenta a farsa a fim de encontrar pretexto para a possível derrota no ano que vem parece evidente. Mas isso não anula, da parte das autoridades incumbidas de impor limites ao Bonaparte do Planalto, a necessidade de responsabilizar um presidente da República que dobra a aposta na campanha de sabotagem contra um pilar do regime democrático.

O procurador-geral da República, Augusto Aras, não tem desculpas para a inação e a protelação. Como outras figuras que se acomodam e se associam à aventura Jair Bolsonaro, cabe-lhe ponderar como seu nome vai figurar na história quando esse período anômalo da política brasileira houver passado.

A mesma reflexão vale para o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). Em nome de interesses imediatistas, continuar obstaculizando a análise de dezenas de pedidos de impeachment que enchem suas gavetas pode, ademais, comprometer seu futuro na política, como a intenção de reeleger-se para o comando da Casa em 2023.

Dos deputados federais e líderes partidários, a retomada das atividades legislativas na semana que entra, nesse contexto de arrefecimento e ameaças presidenciais, exige foco para fulminar de uma vez por todas a proposta de emenda à Constituição que cria o voto impresso.

Que Jair Bolsonaro, como um chefe impopular e desacreditado, seja deixado falando sozinho, mas que também sinta o vapor das instituições de controle e da maioria democrática no seu encaixe.

“

Como se não tivesse nada importante a fazer, mobilizou recursos da União para atacar com uma **profusão de mentiras** o mecanismo responsável há anos pelo sucesso das votações no país

”

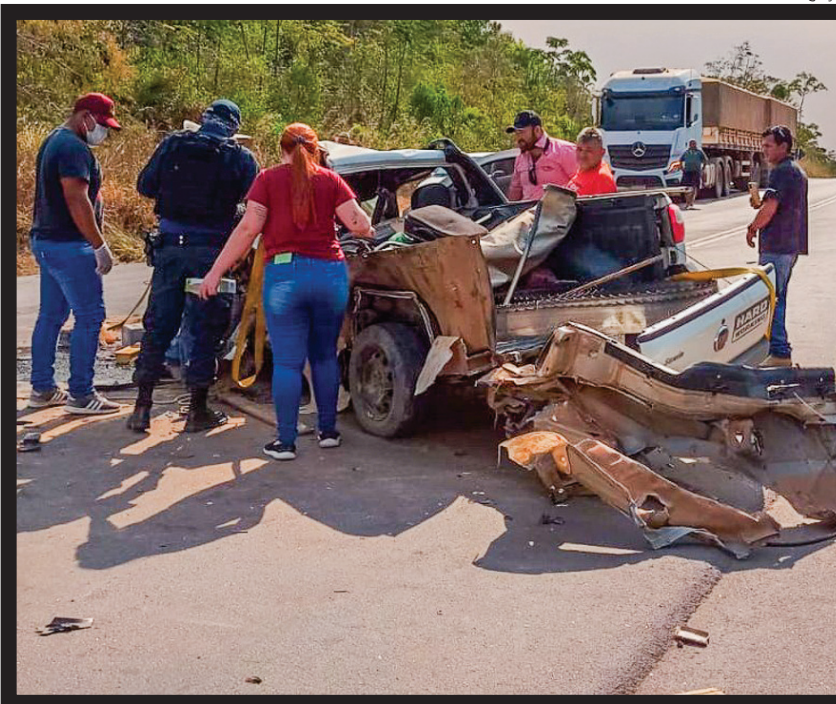
## Ranking dos Políticos - Facebook



## País perdeu uma multinacional a cada três meses desde 2018, da indústria ao varejo

Ford, Sony, Walmart, e outras 12 gigantes globais desistiram do país nos últimos anos. Deficiências de infraestrutura e estagnação econômica são fatores que pesam nas decisões.

## IMAGEM DO DIA



Crédito: Divulgação

O corpo do empresário Amilton Ribeiro de Souza, 50 anos, foi velado e sepultado ontem em Guarantã do Norte. Ele era casado e não tinha filhos. Amilton morreu na tarde de terça numa grave colisão envolvendo o Fiat Strada que conduzia com uma carreta na BR-163, num trecho na região de Castelo dos Sonhos (distrito de Altamira/PA). Uma equipe do posto de Saúde chegou a ser acionada, mas já estava sem vida. Não foi confirmado se o caminhoneiro teve ferimentos e precisou de atendimento médico.



## BATIDA DA PF

A Prefeitura de Cuiabá publicou a exoneração dos secretários municipais Célio Rodrigues da Silva (Saúde) e Alexandre Beloto Magalhães de Andrade (Interino de Gestão), e de Antonio Kato da direção da Empresa Cuiabana de Saúde. A decisão ocorreu após o trio ser alvo Operação Curare, da Polícia Federal. Todos já estavam afastados de suas funções por decisão do juiz federal Jefferson Schneider. Os agentes políticos e as empresas alvos são acusados de crimes de organização criminosa, corrupção ativa, corrupção passiva, contratação ilegal, pagamento irregular e perturbação de processo licitatório.

## ELEIÇÃO E VOTO IMPRESSO

O senador Jayme Campos rebateu o deputado federal Nelson Barbedo, que declarou ser a favor do cancelamento das eleições em 2022 caso o voto impresso não seja instituído no Brasil. Segundo Jayme, não tem clima no Brasil para retroceder na história e Barbedo "exagerou na dose" ao fazer a declaração polêmica. "Ai não dá. O radicalismo não pode prevalecer. Dizer que não vai ter eleição? Não tem ambiente e ninguém tem autoridade para mudar o processo eleitoral no Brasil", criticou. "Voltar para trás, querer estabelecer a ditadura, isso não prevalece", completou.

## REDUÇÃO DA TIRAGEM EM RESPEITO AOS FUNCIONÁRIOS

Em virtude da crise provocada há mais de um ano pelo novo coronavírus, o Diário do Estado MT informa aos seus leitores que seguirá presando pela qualidade da informação neste período, porém, com tiragem menor em respeito, principalmente, aos seus funcionários. Da apuração à distribuição, muita gente está envolvida, e na maior parte do tempo, próximos uns aos outros. Agradecemos a compreensão!

## I.N.T.E.R.L.I.G.A.D.O



POR LEANDRO CARECA

## Qual o número mesmo?

Muitos anos atrás, saber "de cabeça" os números de telefone mais utilizados era algo comum entre as pessoas. Bastava chegar em um orelhão ou qualquer outro telefone e discar o número desejado, sem precisar de qualquer tipo de anotação.

É evidente que não éramos, necessariamente, listas telefônicas ambulantes, e contávamos, sim, com uma agenda de telefones, pesquisávamos em listas e utilizávamos serviços de disk informação, mas os números principais estava sempre na ponta da língua.

A tecnologia nos deixou absurdamente preguiçosos nesse ponto. Depois que a agenda de contatos passou a integrar a telefonia móvel deixamos de nos preocupar com "decorar" números, pois mesmo os mais importantes estão ali, ao nosso alcance, sem qualquer dificuldade, diferentemente do que acontecia em outros tempos onde tínhamos, caso não soubéssemos o número, que consultar anotações enquanto discávamos no aparelho.

Isso, porém, pode nos causar problemas. Você pode não ter seu celular sempre à disposição quando precisar falar com alguém ou pedir ajuda. Tele-

fonos móveis são sensíveis a quedas, alvos preferidos por ladrões e ainda podem ficar sem bateria com grande facilidade, deixando, em qualquer uma das situações, o usuário sem acesso à sua agenda.

Por mais que você, como todo mundo, conte com as facilidades de ter a agenda integrada do celular até mesmo para chamar seus contatos mais frequentes, carregue consigo uma lista dos números que possam ser importantes em situações emergenciais. Por mais que ninguém queira se imaginar, hoje em dia, sem o celular funcionando e ao seu alcance, se isso vier a acontecer você precisa ter condições de não ficar totalmente "às cegas" no que diz respeito à comunicação com as pessoas que possam, de alguma forma, te ajudar.

E a gente vai ficando por aqui. Suas opiniões, sugestões e críticas são muito importantes, e você pode entrar em contato pelo fone (66) 99971-6500, pelo e-mail, lsmussi@hotmail.com ou visitar nosso perfil em facebook.com/paginadocareca. Do mais um grande abraço, e até a próxima, se Deus quiser!

## Reiteradas violações das prerrogativas do advogado



JOSE R. CORBELINO

No nosso país, a Constituição Federal constituiu a República Federativa do Brasil como Estado Democrático de Direito, com fundamento na dignidade da pessoa humana, no qual se impõe a igualdade de todos e o respeito às leis.

O exercício do poder por todas as autoridades públicas que compõem a administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios está submetido aos limites impostos pelas regras constitucionais, em estrita obediência aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência.

A Ordem dos Advogados do Brasil sempre defendeu a importância da liberdade de atuação de diversas carreiras de estado.

Não obstante, o advogado vem sendo constantemente menosprezado e aviltado em sua missão de assegurar a administração da Justiça e a manutenção da democracia.

Como uma chaga que se espalha rapidamente e sem pedir licença, o desrespeito ao advogado corrói preceitos éticos e coloca em risco os direitos universais do cidadão.

A nova Lei de Abuso de Autoridade foi conquistada em uma importante campanha promovida por diversos atores da sociedade civil, notadamente a Ordem dos Advogados do Brasil, que teve importante papel ao incluir crimes específicos que são cometidos contra a advocacia e o sagrado direito de defesa.

No entanto, a mencionada legislação, que conta com pouco mais de um ano, parece não ter contido arroubos de agentes públicos mal-intencionados contra as pessoas e órgãos. Mais especificamente, percebe-se o aumento de violações, diretas e indiretas, aos direitos e prerrogativas da advocacia.

A par disso, sempre atuando firmemente na defesa das prerrogativas da advocacia, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT) realiza nesta sexta-feira, dia 30 de julho, mais um ato de desagravo público em favor desta vez da colega Deise Cristina Sanabria Carvalho Alves, mais uma vítima dos alvos que teimam em desrespeitar a classe e toda uma sociedade.

O ato terá início às 8h30, em frente à sede da Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Cuiabá (DERF), no Verdão, em desfavor dos policiais DERF que abordaram de forma violenta, algemaram e deram voz de prisão à ilustre advogada em pleno exercício profissional e ainda lavraram ocorrência contra ela por suposta desobediência, o que sem dúvida é lamentável que tais fatos ainda persistam!

Estamos acostumados, historicamente, com dificuldades, percalços e incompreensão em relação às nossas funções. Na área criminal, especialmente, o advogado é confundido com seu próprio cliente. Esquece-se, ou desconhece-se, que os advogados não são defensores do crime, mas porta-vozes dos direitos constitucionais e processuais do cliente.

O compromisso do advogado é com sua consciência, com a missão sagrada de postular em nome de terceiros e cumprir os seus preceitos éticos. Esse compromisso está ligado aos anseios de justiça e nos impulsiona a pugnar pelos direitos que nos são dados a defender.

A Lei Maior do país em seu art. 133 estabelece ser o advogado indispensável à administração da Justiça, e garante a sua inviolabilidade por seus atos e manifestações no exercício da profissão.

Portanto, as prerrogativas profissionais dos advogados são direitos indisponíveis e irrecusáveis, exclusivos, funcionais e indispensáveis ao pleno exercício da advocacia, e estão previstas na Lei nº 8.906/1994, Estatuto da Advocacia e da OAB, em seus artigos 6º e 7º. Infelizmente, abusos, desrespeitos e graves violações às prerrogativas dos advogados são constantes.

Nesse sentido, é necessário que seja dada efetividade à Lei de Abuso de Autoridade. Cabe aos aplicadores da lei, em especial a advocacia e o Poder Judiciário com a ingerência do Ministério Público, apontarem as graves consequências de um Estado formalmente democrático e de Direito, mas que vem, a cada dia, potencializando um senso equivocado de justiça nos agentes públicos, que se sentem como justiceiros, fora do alcance da lei, o que favorece que sujeitos mal-intencionados ajam como achacadores das constituições civilizatórias.

A OAB possui seus instrumentos destinados a dar efetividade às suas prerrogativas e à lei de abuso de autoridade, que são o desagravo e as representações funcional/penal. Trata-se de uma resposta que deve sempre ser firme e rápida.

Portanto, todos esses instrumentos, assim como a força que a celeridade pode acrescentar, constituem objetivos a serem perseguidos de modo a criar no contexto jurídico em geral a certeza de que a violação a essas prerrogativas não ficará impune, culminando com a valorização do exercício da advocacia em sua essência. A defesa não pode parar!

JOSÉ RICARDO COSTA MARQUES CORBELINO É ADVOGADO

CLIC FINAL

Carregue uma lista com seus contatos principais em sua carteira, bolsa ou outro objeto que esteja sempre contigo. Além de facilitar para você, em caso de problemas com seu celular, pode facilitar para alguém que venha a lhe prestar algum tipo de socorro em eventuais situações extremas, onde se encontre com dificuldade ou impossibilidade de se comunicar.

## EXPEDIENTE

DIÁRIO DO ESTADO  
O JORNAL DIÁRIO DO ESTADO DO MATO GROSSO

DIÁRIO DO ESTADO MT GRAFICA E EDITORA LTDA  
CNPJ: 22.770.157/0001-39



Diário do Estado de Mato Grosso

SINOP  
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 –  
Jardim das Oliveiras – Sinop-MT  
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

CUIABÁ  
Rua dos Angelins, 10 Sala 02 –  
Jardim das Oliveiras – Sinop-MT  
CEP 78552-442 Caixa Postal 180

Diretor-Geral  
Carlos Oliveira

Diretor de Redação  
José Roberto Gonçalves

Editor de Política  
Clemerson Mendes

Diagramação e Artes  
Thiago Slovinski

E-mails

atendimento@diariodoestadomt.com.br  
comercial@diariodoestadomt.com.br

redacao@diariodoestadomt.com.br

Fone: 66 3535-1000

OS ARTIGOS DE OPINIÃO ASSINADOS POR COLABORADORES SÃO DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DE SEUS AUTORES

ASSINATURAS

Sinop - R\$ 600,00 anual  
Outras cidades - R\$ 800,00 anual

www.diariodoestadomt.com.br



# Polícia Federal conduz vereador de Sinop para prestar depoimento

**TERRA ENVENENADA.** Toninho Bernardes foi um dos alvos da Operação deflagrada pela Polícia Federal

FOTO: ASSESSORIA

## DA REPORTAGEM

Na manhã de ontem (04), a Polícia Federal deflagrou a 2ª fase da Operação Terra Envenenada, que apura o comércio ilegal e o contrabando de agrotóxicos em algumas cidades da região norte de Mato Grosso. Em Sinop, o principal alvo dos mandados de busca e apreensão foi o vereador da Câmara Municipal de Sinop, Toninho Bernardes (PL).

A Polícia Federal esteve tanto em sua residência, quanto em seu gabinete na Câmara de Vereadores em busca de documentos, logo na sequência o parlamentar foi encaminhado para a delegacia da PF para prestar depoimento.

No começo da tarde, a assessoria da Câmara divulgou nota confirmando a ação da Polícia Federal no gabinete do vereador, mas salientou que a ação não tem relação nenhuma com a sua função de parlamentar. "A Câmara Municipal de Sinop confirma que na manhã desta quarta-feira (04) foi cumprido mandado de busca e apreensão no gabinete do vereador Toninho Bernardes (PL).

Como já informado, o mandado é ordem judicial expedida pelo Juízo da 5ª Vara Federal Criminal da Se-

ção Judiciária de Mato Grosso - SJMT. A Câmara reitera que o intuito da operação não é relacionado às atividades exercidas por Toninho Bernardes quanto vereador no exercício de suas funções legislativas", diz a nota enviada à imprensa.

A Polícia Federal não chegou a divulgar quais documentos foram apreendidos no local. Em nota também, a defesa do vereador disse que o parlamentar nega que esteja envolvido nos supostos crimes que estão sendo apurados pela PF.

"[O vereador] nega veementemente qualquer participação ou envolvimento nos supostos ilícitos apurados, e de forma serena espera a correta e eficiente apuração dos fatos".

Além da cidade de Sinop, a 2ª fase da Operação Terra Envenenada cumpriu 15 ordens de busca e apreensão e 10 prisões nas cidades de Sorriso e Feliz Natal. Além dos municípios do nortão de Mato Grosso, duas capitais estão na mira da investigação, São Paulo/SP e Campo Grande/MS, além da cidade de Terra Roxa no Paraná.

A Polícia Federal informou que o objetivo da Operação é o combate à entrada, o transporte e a comercialização de agrotóxicos impor-



Operação é contra comércio ilegal de agrotóxicos

tados de forma ilegal do Paraguai e da China.

A investigação originou-se da análise do material e depoimentos colhidos na primeira fase da operação, em 2018, quando foi desmantelada organização criminosa e

aprendida mais de uma tonelada de agroquímicos contrabandeados ou adulterados. Desde essa etapa inicial, a Polícia Federal intensificou as investigações e identificou grandes grupos de fornecedores regionais e nacionais,

cujos líderes e integrantes foram presos na segunda fase. Foram apreendidos documentos e materiais de interesse para investigação, agrotóxicos, além de armas irregulares.

Os investigados respon-

derão por comercialização e transporte de agroquímicos de uso proibido, organização criminosa, lavagem de dinheiro e outros crimes que vierem a ser descobertos. As penas variam de 2 a 10 anos de prisão.

## NÃO PODE:

# AL aprova proibição de pesca predatória na Usina de Manso

## DA REPORTAGEM

De agora em diante está proibida a pesca predatória nos entornos da barragem da Usina Hidrelétrica de Manso, distante 100 km de Cuiabá. A Lei 11.486/2021, de autoria do presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, deputado Max Russi (PSB), sancionada pelo governo do estado, proíbe a extração de recursos pesqueiros naquela região, salvo nas modalidades exercidas com a finalidade de subsistência ou amadora. O parlamentar defende a ampliação das ações de preservação ambiental, tendo em vista que grupos específicos de pescadores não respeitam os limites ambientais e acabam jogando lixo na beira do lago e da rodovia, que dá acesso a Bom Jardim, que é distrito de Nobres. "Um dos mais importantes pontos turísticos do Estado vem sendo tomado por uma pesca

predatória, acompanhada de grande volume de lixo acumulado no entorno da barragem, poluindo as margens da rodovia MT-351, que dá acesso ao município de Nobres, um dos cartões postais de Mato Grosso. Com muita gente pescando no mesmo local e levando quilos e quilos de peixe para casa, não há ecossistema que aguente", conscientiza o deputado.

Os trechos onde serão proibidos o uso dos recursos pesqueiros, conforme a normativa, compreendem o Rio Cuiabazinho e suas drenagens até a confluência com o Rio Manso e respectivas drenagens até a confluência com o Rio Cuiabazinho. Segundo a Lei, o sítio pesqueiro está classificado, de acordo com seu objetivo, como área destinada para a prática da pesca esportiva, nos termos da Lei n 9.074, de 24 de dezembro de 2008. Portanto, "fica auto-



FOTO: NEY PINHEIRO

## Nova Legislação busca preservação ambiental

rizada a pesca de subsistência mediante cadastramento dos integrantes das comunidades ribeirinhas no órgão competente", cita trecho da norma.

O texto deixa claro que fica proibida a extração de recursos pesqueiros a menos de cinco quilômetros de

proximidade da barragem da Usina Hidrelétrica de Manso, salvo nas modalidades de pesca exercidas com a finalidade de subsistência ou amadora. Caso seja flagrada a pesca na área estabelecida, será aplicada multa de até 3 UPF/MT por kg por produto e subproduto.

## MÊS DE ANIVERSÁRIO

# Câmara de Lucas aprova projetos importantes

## DA REPORTAGEM

O mês de agosto começou com a realização de mais uma Sessão Ordinária na Câmara de vereadores de Lucas do Rio Verde. Um total de quatro projetos de Leis foram aprovados, três Moções de Aplausos e duas Indicações feitas pelos legisladores. Aprovado o Projeto de Lei N. 71/2021 que altera dispositivos da lei N. 576/1998. O município vai ceder 2.100m² do imóvel cedido pela Lei nº 576/1998 à Associação dos pequenos chacareiros, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lucas do Rio Verde (Apae).

Aprovado o Projeto de Lei N. 72/2021 que autoriza o Poder Executivo a ceder o uso de imóvel urbano de propriedade do município à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae). Esta área de 2.100m² será utilizada para a ampliação da Escola Renascer que atualmente atende aproximadamente 200 alunos. De autoria do vereador Dalto Figur, foram aprovados dois Projetos de Leis, sendo o de N. 29/2021 que denomina a rua projetada Centro 02, de rua Samuel Neiverth e o de N. 30/2021, que denomina a Praça do bairro Jardim Amazônia de Praça David Martinelli.

A duas Indicações propostas foram de autoria do vereador Ademilson Pereira.

Ele indica a necessidade de construção de um Pátio para a Guarda Municipal manter os veículos apreendidos e a construção de uma terceira faixa de rolamento ou ampliação, das faixas já existentes na Avenida Universitária na quadra onde está localizado o Atacadão. O vereador Marcos Paulista concedeu uma Moção de aplauso de N. 11/2021 ao programa TeleLucas, serviço de telemedicina que realiza atendimento on-line via Whatsapp. O programa se destaca como uma das experiências mais inovadoras pela iniciativa "APS Forte no SUS - no combate à Covid-19.

Também foi colocada na Ordem do Dia e aprovada a Moção N. 17/2021 de autoria do vereador Gilson de Souza que externa aplausos aos servidores públicos veteranos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras: Everaldo Lucas, Daniel Delami, Guerino Gouvea Luiz, Valdomiro Ferreira da Silva, Luiz Gildo Schio, Antônio Luciano Cardoso, José Jesus de Campos e Mizael Messias Rodrigues.

Além disso, os legisladores aprovaram a Moção N. 19/2021 de autoria do vereador Dalto Figur aos servidores públicos do Saae. A vereadora Sandra Barzotto não esteve presente na primeira Sessão do mês em virtude de afastamento por motivo de saúde no seio familiar.

## BONS NÚMEROS

# MT é o estado que mais gerou empregos no acumulado do ano

## DA REPORTAGEM

Mato Grosso é o estado que mais gerou empregos no Brasil no acumulado do ano, conforme último levantamento do Cadastro de Empregados e Desempregados (Caged), divulgado pelo Ministério da Economia. Ao todo, foram registradas 231.212 novas admissões, o que representa aumento de 6,73%.

O secretário estadual de Desenvolvimento Econômico, Cesar Miranda destaca que grande parte das contratações no mercado formal são resultado dos grandes investimentos que o Governo de Mato Grosso vem fazendo nos últimos anos em vários setores da economia, que

consequentemente atraiu empresas que se sentem seguras para expandir seus negócios no Estado. "Temos uma atividade econômica muito forte no agronegócio, mas percebemos que era necessário investir em áreas que trouxessem retornos significativos, assim como investimentos e disponibilização de linhas de crédito, por meio da Desenvolve MT, que serviram para fomentar e dar suporte aos negócios", afirmou o secretário. Conforme o Caged, em Mato Grosso, as contratações foram nos setores: Serviços e Comércio representam 76,8%, sendo Serviços (964) e Comércio (588). O setor de Construção criou 416, Indústria (36) e Agropecuária (17). Somente na capital, acumu-



FOTO: JANA PESSOA/SETAS MT

## Ao todo, foram registradas 231.212 novas admissões, aumento de 6,73%

lado de 2021, já são 7.443 novas vagas preenchidas.

O Governo do Estado gerou vagas de trabalho em diversos setores da infraestrutura (obras de restauração e pavimentação) de novas construções de hospitais, escolas e pontes. Essas ações colaboraram para que Mato

Grosso fique em 1º lugar no ranking de geração de empregos no país.

As informações sobre o levantamento contendo os dados de todos os estados brasileiros podem ser consultadas na página do Novo Caged, disponível no site do Ministério da Economia.



FOTO: TARSILA CORRÊA

## Imóvel será doado para APAE



AGRICULTURA			PECUÁRIA			CONJUNTURA ECONÔMICA			Dólar Comercial		Dólar PTAX		Dólar Turismo		Euro Comercial		Euro x Dólar		INDICADORES			
Cotação do dia: 03/08/2021			Cotação do dia: 03/08/2021			Cotação do dia: 30/07/2021			5,1843 -0,14%		5,2091 -0,71%		5,3913 -0,31%		6,1371 -0,37%		1,1843 -0,13%					
SOJA	Sinop	R\$/sc 159,00	BOI	Juara	R\$/kg 300,69	Cesta Básica	Cuiabá	R\$ 604,44	Mega-Sena		Quina		BOLSA DE VALORES   BVSP BOVESPA IND									
MILHO	Nova Ubiratã	R\$/sc 75,90	CA	Vera	R\$/kg 294,08	VBP MT	Mato Grosso	R\$ bi 139,46	Concurso 2395 (31/07/21)		Concurso 5622 (03/08/21)		PONTOS		VOLUME		MÁXIMO (DIA)		MÍNIMO (DIA)		VARIACÃO	
ALGODÃO	Rondonópolis	R\$/sc 160,74	LEITE	Mato Grosso	R\$/l 2,02	Emp. Agro	Mato Grosso	341.074	04 11 12 44 45 57		03 30 56 62 74		121.899,09		30,14 bi		123.586,94		121.071,83		-1,36 %	
FONTE: IBEA			FONTE: IBEA			FONTE: IBEA			Acumulada: R\$ 46,000,000.00		Acumulada: R\$ 4,500,000.00		Última atualização: 04/08/2021 às 10h48									

# Prodeurbs divulga balanço de julho com novo recorde

**SINOP.** A emissão de alvarás de construção no mês passado chegou a 266

## DA REPORTAGEM

O Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop (Prodeurbs), divulgou os números do relatório de produtividade do mês de julho deste ano. Os dados trazem novamente um crescimento positivo no número de alvarás de construção emitidos.

De acordo com o balanço, foram expedidos 266 alvarás de construção, o que representa um novo recorde, sendo o maior índice da média histórica nos últimos 20 anos.

Foram 193 autorizações para construção residencial; 35 para multifamiliar; 32 para comercial e 6 para construção mista comercial/residencial. Todos os valores são referentes ao mês de julho.

No comparativo com o mesmo período do mês passado, o acréscimo foi de 26%. De janeiro a julho desse ano, foram emitidos 1.632 alvarás, o que corresponde a um aumento de 43% com relação a 2020 para o mesmo período.

Com relação às áreas totais para construção, o relatório mostra que em julho, se manteve acima da média, em metros quadrados autorizados. Foram 57,910,05 m<sup>2</sup> de área em julho, contrapondo a média mensal do primeiro semestre, que é de 50.337,11 m<sup>2</sup>.

O volume de área a ser construída, representa também a movimentação dos



FOTO: DIVULGAÇÃO

mercados da construção civil e imobiliário, que se mantêm aquecidos. Outro número relevante, é o de emissão de habite-se, com 90 registros.

### PUJANÇA ECONÔMICA

Entre os principais fatores que fortalecem o setor

da construção civil em Sinop, está a pujança econômica do município. É um dos motores propulsores disso está no agronegócio, principal força econômica de Mato Grosso.

Os produtores de grãos não são os únicos a comemorar os bons resultados que o clima, o mercado e o câmbio

têm proporcionado nas últimas safras. No Médio Norte, onde estão alguns dos principais polos agrícolas do país, empresários de diversos setores também colhem os frutos da bonança e ampliam negócios, sobretudo às margens da BR-163, principal rota de escoamento das exportações

brasileiras de soja e milho pela região Norte.

Impulsionados pela renda gerada no campo, municípios como Sorriso, Lucas do Rio Verde e Sinop estão crescendo até 10 vezes mais que a média nacional, e atraindo novos investidores a cada dia. Mas são oportunidades que

exigem qualificação, numa nova onda de migração que infla as populações locais e preocupa autoridades no que se refere à oferta e à qualidade dos serviços públicos oferecidos, sobretudo em tempos de Covid-19, que até agora passou ao largo das fronteiras mato-grossenses.

**Crescimento em relação a julho/2020 foi de 26%**

## L.R.VERDE

# Procon faz orientações de compra segura no Dia dos Pais

## DA REPORTAGEM

No domingo (8), será comemorado o Dia dos Pais e muitos filhos saem às ruas em busca de um presente especial. Para evitar dor de cabeça, o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor de Lucas do Rio Verde (Procon-LRV) faz algumas orientações para uma compra segura.

Após datas comemorativas que movimentam o comércio, é normal que os consumidores procurem os estabelecimentos comerciais novamente para realizar, por exemplo, a troca do presente que não serviu. Ter o direito de troca garantido é um dos alertas feitos pela unidade.

Veja todas as orientações do Procon:

- Fazer pesquisa de preço antes de finalizar sua compra pode resultar em economia;
- Exija a nota fiscal, ela é um direito do consumidor;
- Verifique no momento da compra se o produto está em perfeitas condições de uso e se não apresenta nenhum defeito;
- Certifique-se que o comércio aceitará a troca do produto se for necessário;
- Em caso de compra de produtos perecíveis, verifique



FOTO: RAYAN NICACIO

**Ter o direito de troca garantido é um dos alertas feitos pela unidade**

a data de validade. De acordo com levantamento feito pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e pelo Serviço de Proteção ao Crédito

(SPC Brasil), esse ano, 67% dos consumidores pretendem comprar presentes para o Dia dos Pais, o que representa cerca de 107,7 milhões de brasi-

leiros. Ainda segundo o levantamento, houve um aumento de 25% em relação a 2020, sem considerar os efeitos da inflação.

## EMBARGO

# China suspende compra de carne da unidade da BRF

## DA REPORTAGEM

A unidade da BRF localizada em Lucas do Rio Verde, uma das maiores produtoras de carne da companhia, foi suspensa pela China, segundo informação no site da Administração Geral de Alfândegas do país (GACC) confirmada pela companhia. A empresa não detalhou se o embargo foi imposto à proteína suína ou de frango.

"A BRF informa que teve ciência por meio do site do GACC a respeito da suspensão [...] a companhia tomará as medidas cabíveis e trabalhará na reversão da situação com as autoridades chinesas e brasileiras", disse a empresa em nota.

A empresa ressaltou, no entanto, que ainda não foi notificada oficialmente sobre a medida pela China. "A BRF reforça que possui confiança em seus rigorosos processos de segurança de

alimentos e de qualidade e reafirma seu compromisso em continuar aprimorando os controles internos para garantir os mais elevados padrões de qualidade e segurança".

A Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA) disse em nota que apoiará sua associada BRF na apresentação das elucidações para restabelecimento da habilitação da unidade de Lucas do Rio Verde para a China. "A ABPA confia que a situação será rapidamente esclarecida, restabelecendo as exportações da unidade para o mercado chinês", informou no comunicado.

De acordo com a entidade, as carnes de aves e suínos do Brasil são enviadas para mais de 150 nações nos cinco continentes do mundo, o que confirma a segurança dos produtos. A China é a principal compradora de carne suína do Brasil.



FOTO: DIVULGAÇÃO

**Empresa não detalhou se o embargo foi imposto à proteína suína ou de frango**

## FERROVIA

# Vale inicia atividades de pré-instalação da FICO

## DA REPORTAGEM

A companhia estatal Vale iniciou as atividades relacionadas à pré-implantação da obra de construção da Ferrovia de

Integração Centro-Oeste (FICO). A Vale executa ações como sondagem de campo, desenvolvimento do projeto executivo e contratação de empresa de engenharia. Em parale-

lo às atividades relacionadas à pré-implantação da obra, a companhia aguarda a imissão da posse de terra referente aos quilômetros iniciais da ferrovia, sob responsabilidade do

governo federal, para iniciar a etapa seguinte do empreendimento, a construção da infraestrutura da via férrea. O canteiro de obras será em Mara Rosa/GO.



# 66 3535-1000

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS

# CLASSIFICADOS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**NOTIFICADO: ESPÓLIO DOMINGOS GONÇALVES – CPF: 241.048.171-04**  
**LOTEADORA ASSAI S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 18/06/2012, na qualidade de comissário comprador do LOTE 32 da QUADRA 07 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 10/04/2020, 10/05/2020, 10/06/2020, 10/07/2020, 10/08/2020, 10/09/2020, 10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021, 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021.Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso2@ghnft.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 L2.02 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento.Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhor(a)s, eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnes com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.SINOP/MT, 20 DE ABRIL DE 2021.

**LOTEADORA ASSAI S/S LTDA**  
**Henrique Favoretto Oliveira CRA-PR 27221**  
**E/OU Carlos Rafael Menegazzo – OAB/PR 48.017**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**NOTIFICADO: ESPÓLIO JOÃO VENANCIO – CPF: 003.827.628-35**  
**LOTEADORA ASSAI S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 03/04/2012 e Cessão de Transferência na data de 21/03/2013, na qualidade de comissário comprador do LOTE 06 da QUADRA 07 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 15/08/2020, 15/09/2020, 15/10/2020, 15/11/2020, 15/12/2020, 15/01/2021, 15/02/2021, 15/03/2021 e 15/04/2021.Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso2@ghnft.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 L2.02 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento.Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhor(a)s, eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnes com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.SINOP/MT, 20 DE ABRIL DE 2021.

**LOTEADORA ASSAI S/S LTDA**  
**Henrique Favoretto Oliveira CRA-PR 27221**  
**E/OU Carlos Rafael Menegazzo – OAB/PR 48.017**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**NOTIFICADO: CRISTIANE LIMA DA SILVA – CPF: 011.543.711-82**  
**LOTEADORA ASSAI S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 10/03/2016, e aditivo em 01/02/2019, na qualidade de comissário comprador do LOTE 16 da QUADRA 19 do JARDIM PORTINARI em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 20/01/2021, 20/02/2021, 20/03/2021 e 20/04/2021. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso2@ghnft.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari, Q.03 L.02, Caixa Postal 577, Jd. Portinari, na Cidade de Sinop/MT para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhor(a)s, eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnes com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.SINOP/MT, 21 DE ABRIL DE 2021.

**LOTEADORA ASSAI S.S. LTDA**  
**Henrique Favoretto Oliveira – CRA/PR 27221**  
**E/OU Carlos Rafael Menegazzo – OAB/PR 48.017**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**NOTIFICADO: LEANDRO FERREIRA ANTUNES – CPF: 048.866.681-35**  
**LOTEADORA ASSAI S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 19/04/2012 e aditivo (no-vação) na data de 24/02/2020 na qualidade de comissário comprador do LOTE 19 da QUADRA 07 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 10/10/2020, 10/11/2020, 10/12/2020, 10/01/2021, 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso2@ghnft.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 L2.02 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento.Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhor(a)s, eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnes com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.SINOP/MT, 20 DE ABRIL DE 2021.

**LOTEADORA ASSAI S/S LTDA**  
**Henrique Favoretto Oliveira CRA-PR 27221**  
**E/OU Carlos Rafael Menegazzo – OAB/PR 48.017**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**NOTIFICADO: ESPÓLIO JOÃO BARRÓS GUMARAES – CPF: 308.205.961-8**  
**LOTEADORA ASSAI S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, Centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 10/04/2012, e Cessão de Transferência em 11/11/2013, na qualidade de comissário comprador do LOTE 16 da QUADRA 17 do JARDIM VENEZA em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 10/02/2021, 10/03/2021 e 10/04/2021.Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso2@ghnft.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari Qd.03 L2.02 cx. postal 577 JD.PORTINARI, nesta cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, cep 78550-406 para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento.Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhor(a)s, eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnes com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.SINOP/MT, 20 DE ABRIL DE 2021.

**LOTEADORA ASSAI S/S LTDA**  
**Henrique Favoretto Oliveira CRA-PR 27221**  
**E/OU Carlos Rafael Menegazzo – OAB/PR 48.017**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
**NOTIFICADO: ESPÓLIO FRANCISCO CONCEIÇÃO DE ANDRADE – CPF: 452.439.721-34**  
**LOTEADORA ASSAI S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 567, 7º andar, sala 704, centro em Santo Antônio da Platina/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.267.254/0001-10, através de seu representante legal que ao final assina, serve-se da presente para NOTIFICAR-LO, expondo o quanto segue:Consta que Vossa Senhoria é titular de Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel Urbano em Loteamento firmado com a NOTIFICANTE em 14/06/2018 na qualidade de comissário comprador do LOTE 01 da QUADRA 26 do JARDIM PORTINARI em SINOP/MT.Todavia Vossa Senhoria encontra-se em atraso com o pagamento das parcelas contratuais, contando com prestações vencidas referentes aos vencimentos 20/01/2021, 20/02/2021, 20/03/2021 e 20/04/2021. Assim sendo, fica Vossa Senhoria notificada a efetuar o pagamento das parcelas em atraso e as que se vencerem até o efetivo pagamento, e ainda eventuais débitos de IPTU, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento desta notificação, devendo, para tanto, fazer contato através do e-mail atraso2@ghnft.com.br ou por telefone (43) 3373-7979 ou compareça(m) na Av. Candido Portinari, Q.03 L.02, Caixa Postal 577, Jd. Portinari, na Cidade de Sinop/MT para solicitar o boleto bancário para o respectivo pagamento. Fica desde já esclarecido que se Vossa(s) Senhor(a)s, eventualmente, estiver em posse de boletos e/ou carnes com parcelas já vencidas, nenhum pagamento parcial deverá ser realizado, pois somente a quitação integral do débito corresponderá ao cumprimento da obrigação contratual e evitará a resolução por inadimplência.Decorrido o prazo acima, Vossa Senhoria estará constituída em mora e em virtude do inadimplemento do contrato serão tomadas as medidas jurídicas e ou judiciais aplicáveis à espécie, acarretando-lhe despesas contratuais, sem prejuízo das sanções legais previstas, facultando à NOTIFICANTE optar por pleitear a resolução do contrato ou a execução do saldo atualizado da dívida, incidindo para ambos os casos custas processuais e honorários advocatícios, tudo de acordo com o disposto pela Lei Federal nº 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano), com alterações dadas pela Lei Federal nº 13.786/2018, bem como pela Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil) e Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).Acaso Vossa Senhoria tenha efetuado o pagamento, favor demonstrar à Notificante para que se proceda com a devida baixa e regularização da pendência, desconsiderando esta.Era o que havia para notificar.SINOP/MT, 21 DE ABRIL DE 2021.

**LOTEADORA ASSAI S.S. LTDA**  
**Henrique Favoretto Oliveira – CRA/PR 27221**  
**E/OU Carlos Rafael Menegazzo – OAB/PR 48.017**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**COMARCA DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Dulce Maria Walker Bohnenberger**  
**OFICIAL**  
 Gabriel Fabiane de Ávila – Oficial Substituto  
 Valéria Paula dos Santos – Oficiala Substituta  
 Fernanda Trindade Santos – Oficiala Substituta

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**

**DULCE MARIA WALKER BOHNENBERGER**, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso,  
 Faz saber que, **Devonany Isadora de Lima**, brasileiro, Advogado, portadora inscrito na OAB/MT nº 30990 e CPF nº 463.362.738-49, em sua condição de **Francisca Aparecida Ruz de Lima**, brasileira, do Lar, portadora da CIRC nº 1806880-6-S/MT e inscrita no CPF nº 638.909.528-10, residentes e domiciliados à Rua Ponta Verde, nº 61, Carne Desejadas Resor, em Sinop/MT, no ato representados pela advogada Dra. Ana Carolina Teodoro Martins, inscrita na OAB/MT sob número 28.119, com escritório profissional situado à Rua dos Cactos, nº 554-B, Jardim Parsipal, na Cidade de Sinop -MT, requerem o processamento da Usucapião Extrajudicial e o posterior reconhecimento da Usucapião Ordinária do imóvel denominado **Data 08, Quadra 21, Setor Comercial**, com a área de 455,00m² (Quatrocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), no Município de Sinop-MT, registrado sob a Matrícula nº 15.062, do Livro nº 02, deste Registro Imobiliário, de propriedade de **José Ferreira FCP** 143.007.299-72, nos moldes do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, alegando em síntese que exerce posse em interrupção ou oposição e com ânimo de dona desde 2001, e assim, requerer o reconhecimento da usucapião Ordinária nos termos do artigo 1.242 do Código Civil.  
 Portanto, em atendimento ao disposto no artigo 216-A, § 1º da Lei 6015/73, fica **INTIMADO o titular do imóvel**, do inteiro teor do Processo Extrajudicial que se encontra protocolado sob nº 170939 - Livro nº 01, podendo, manifestar-se fundamentadamente sobre o referido processo, no prazo legal de 15 (quinze) dias subsequentes ao da presente publicação. O pedido de Registro da Usucapião foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram à disposição para exame e conhecimento do interessado, diretamente nesta Serventia, situada na Rua das Nações nº 1.108, Setor Comercial em SINOP-MT, CEP nº 78.550-200, com o horário de atendimento das 09:00 às 17:00 horas, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.  
 Decorrido o prazo legal sem impugnação/manifestação, contada a partir do primeiro dia útil da publicação desta edital, qual também será fixado no mural desta Serventia, será deferido o pedido do reconhecimento da aquisição originária da propriedade pelo procedimento da Usucapião Extrajudicial.  
 Eu, Oficiala Dulce Maria Walker Bohnenberger, o fiz digitar, conferi e subscrevi.  
 Sinop-MT, 02 de Agosto de 2021.

**DULCE MARIA WALKER BOHNENBERGER** - Oficiala, conferi e subscrevi(o), presente.  
**Valéria Paula dos Santos**  
 Oficiala Substituta  
 Rua das Nações, 1.108 - Caixa Postal 248 - Telefone: (66) 3531-2001 - Sinop - Mato Grosso - E-mail: atendimento@1oficiop.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 033/2021**  
 A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de planejamento (a), comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 28 de julho de 2021 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA LOCAÇÃO DE DOIS CAMINHÕES PIPAS (UM PARA ÁREA URBANA E OUTRO PARA ÁREA RURAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IRRIGAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E RUAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT" foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.  
 Matupá – MT, 04 de agosto de 2021  
**ALEXSANDRA TOSTA BATISTA**  
 Pregoeira

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**  
 CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: [civaledopedixoto@gmail.com](mailto:civaledopedixoto@gmail.com)  
 Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

**24º AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS**  
**INSCRIÇÃO Nº 032/2021**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa **SERVICIOS MEDICOS FERRON ZANDONA LTDA** com CNPJ nº 42.106.800/0001-31, fora julgada APTA ao EDITAL Nº 018/2021 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 para os serviços médicos, no segmento de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, GERIDO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O VALOR UNITÁRIO DEFINIDO NA TABELA DE PREÇOS - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Peixoto de Azevedo/MT, 02 de agosto de 2021.  
**ACIOMAR MARQUES CARVALHO**  
 Presidente - CPL  
**RAFAEL SOUZA BARROS**  
 Secretário Executivo-CISRVP  
 Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.530-000, Fone: (66) 3575-2489  
 Peixoto de Azevedo - MT

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**  
 CNPJ: 02.997.711/0001-08 E-mail: [civaledopedixoto@gmail.com](mailto:civaledopedixoto@gmail.com)  
 Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

**25º AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS**  
**INSCRIÇÃO Nº 033/2021**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa **ODIR ROBERTO MARTINS** com CNPJ nº 04.897.775/0001-62, fora julgada APTA ao EDITAL Nº 018/2021 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 para os serviços médicos, no segmento de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, GERIDO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, POR VALOR UNITÁRIO CONFORME TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR O VALOR UNITÁRIO DEFINIDO NA TABELA DE PREÇOS - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA", do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Peixoto de Azevedo/MT, 03 de agosto de 2021.  
**ACIOMAR MARQUES CARVALHO**  
 Presidente - CPL  
**RAFAEL SOUZA BARROS**  
 Secretário Executivo-CISRVP  
 Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.530-000, Fone: (66) 3575-2489  
 Peixoto de Azevedo - MT

O proprietário da GRANJA VIENA, EDSON POLI-TANO, CPF 378.545.778-20, localizada na Estância Água Espiraada, BR 163, Km 1068, Zona Rural, Guarantã do Norte – MT vem por meio deste, tornar público que requerer a SEMMA de Guarantã do Norte-MT (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) as LICENÇAS AMBIENTAIS: LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO).  
 A empresa BERTUOL CEREAIS LTDA, CNPJ 10.609.026/0002-76, com endereço comercial na ROD MT 208, Km 133 – S/N, Zona Rural no município de Alta Floresta – MT torna público que requerer à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Licença (Prévia, de Instalação e de Operação), para atividade de Armazéns Gerais de produtos não perigosos. Objetiva Agroambiental (66) 9.998-6898.  
 ALTIVIR JOSE MARTELLI, CPF: 472.952.529-91, torna público que requerer junto a SEMA/MT o cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Nova Maringá - MT, Rodovia MT 160, Km 92 + 7 km a esquerda, s/n, Fazenda Reunidas Primavera, Zona Rural, Poço: Latitude 12° 53' 09.71" e Longitude 57° 12' 14.16".  
**PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 84.010.040/0053-35, torna público que requerer junto a SEMA o pedido de uma LAS- Licença Ambiental Simplificada, para 112- Posto de Abastecimento- PA, localizada na Rodovia MT-435, S/N, quadra 001, Zona Rural, Município de Nova Mutum – MT. Não foi Realizado o EIA/RIMA  
**JOANA WEBBER LTDA**, CNPJ nº 40.412.414/0001-42, torna público que requerer junto a SAMA, a LP-L - Licença Prévia e de Instalação, para a Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, a ser implantado na Rua das Margaridas, 165, sala 02, Centro Norte do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.  
**AGROPECUARIA CONCORDIA LTDA**, CNPJ 33.523.566/0001-57, torna público que requerer junto a SEMA o pedido de uma LAC- Licença por Adesão e Compromisso, para a atividade de Armazéns Gerais – emissão de warrant, localizada na Fazenda Concórdia, Zona Rural, Município de Nova Ubiratã – MT. Não foi Realizado o EIA/RIMA  
**IGOR RAMPELOTTO GATTO**, CPF 986.200.021-04, torna público que requerer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Rede de Distribuição Rural (RDR). Localizado na Rodovia MT 242, 18 km à direita – Fazenda Cabeceira, zona rural, município de Ipiranga do Norte/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 56°27'57.810" 13°21'11.968". Não foi determinado o EIA-RIMA  
**DP PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 15.011.046/0001-83, torna público que requerer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Rede de Distribuição Rural (RDR). Localizado na estrada Vissim – Fazenda Tamari, zona rural, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 56°27'57.810" 13°21'11.968". Não foi determinado o EIA-RIMA  
**PREFETURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA- MT**, CNPJ nº 03.238.987/0001-75, torna público que requerer junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o projeto de substituição de pontes de madeira por Aduelas Colunar de Concreto.  
**Celso Luiz Padovani**  
 Prefeito Municipal  
**PREFETURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**  
**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**  
 O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal nº 152/2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público que se consignou vencedora do Pregão Eletrônico nº 010/2021, referente à Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Artesanato e Alvimentos para atender as diversas secretarias do Município de Ipiranga do Norte - MT, as seguintes Empresas: 1) CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.357.366/0001-20, localizada na Avenida Isaac Povoa, n.º 475, Subsolo, Sala 01, Centro, na cidade de Curitiba – MT, CEP: 78.005-340, vencedora dos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 18, 24, 26, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 69, 71, 74, 75, 77, 78, 80, 81, 82, 87, 88, 94, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 109, 115, 117, 118, 120, 121, 127, 128, 130, 133 e 134 com valor global de R\$ 61.254,13 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Treze Centavos); 2) GTA ATACADO E VAREJO EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.257.784/0001-45, localizada na Avenida Nereu Ramos, n.º 69, Centro, no município de São Bento do Sul – SC, CEP: 89.280-336, vencedora dos itens nº 3, 10, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 67, 70, 72, 73, 79, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 119, 123, 129, 131, 132, 135, 137, 138 com valor global de R\$ 130.834,96 (Centos e Trinta Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos); 3) DIEGO RAFAEL DE AMORIM 01196758198, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 36.773.875/0001-73, localizada na Rua Coronel Hamilton de Sá, n.º 10, Centro, no Município de Várzea Grande – MT, CEP: 78.110-511, vencedora dos itens n.º 15, 16, 17, 59, 76, 95, 104, 105 e 107 com valor global de R\$ 5.178,82 (Cinco Mil, Centos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos); 4) M. A. BRESAN GARCIAL SERGRAFIA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.275.473/0001-80, localizada na Rua Pioneiro Aquino Cantagalo, n.º 28, Loja C, Bairro Jardim São Domingos, no município de Maringá - PR, CEP: 87.070-800, vencedora dos itens n.º 124, 125 e 126 com valor global de R\$ 6.768,00 (Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais). O item 122 restou-se frustrado.  
 Ipiranga do Norte – MT, 04 de Agosto de 2021.  
**Ane Kelly Ribeiro Pitter**  
 Pregoeira Municipal

**LOBCOL LEGNO BRASIL COMPENSADOS EIRELI (LBCOL)**, CNPJ nº 03.253.106/0001-95, inscrição Estadual nº 13.188.474-3 torna público que requerer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) de ampliação e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para desenvolver atividade licenciada de serraria e picador juntamente com a fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada, localizada Rua Haiti nº 2673, Bairro das Chácaras, Vera/ MT. Não foi determinado EIA.

**INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA VITÓRIA LTDA**, CNPJ nº 11.888.438/0001-74, e inscrição Estadual nº 13.388.521-6, torna público que requerer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a Renovação Licença de Operação (LO) de sua empresa de desdobramento de madeiras – beneficiamento de madeira, localizada na Rua Visconde de Mauá, 1737, Loteamento Industrial Leoni Bedim, município Sorriso MT. Não foi determinado EIA.

**RUDINEI LAUXEM EIRELI ME**, CNPJ nº 06.255.294/0001-89, inscrição estadual nº 13.257.815-8 torna público que requerer a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT a



# Brasil se impõe, vira sobre a Rússia e vai à semifinal

**3ª FINAL SEGUIDA.** Santos defende 1ª cobrança, vê bola na trave e quatro penalidades convertidas da seleção

FOTO: LUCAS FIGUEIREDO

**DA REPORTAGEM**

Foi preciso bem mais que paciência. Depois daquele começo de jogo, quando nada parecia dar certo, duas mexidas fizeram mudar o rumo em quadra. Ao chamar Macris e Rosamaria, José Roberto Guimarães deu novo ritmo a um time em descompasso. Sob o comando da dupla, o Brasil garantiu seu lugar na semifinal das Olimpíadas de Tóquio na marra. Uma virada com gosto de confiança: 3 sets a 1, parciais 23/25, 25/21, 25/19 e 25/22. Na próxima sexta-feira, em horário ainda a ser definido, encara a Coreia do Sul por um lugar na decisão.

A seleção não teve um bom começo. Aquela altura, tinha problemas para cobrir e defender os ataques incansáveis de Fedorovtseva e Goncharova. Em um jogo tranquilo, Macris talvez nem entrasse em quadra. Fora dos dois últimos jogos por uma entorse no tornozelo direito, a levantadora começou na reserva. Ao lado de Rosamaria, entrou no segundo set para mudar o jogo. A dupla comandou a virada rumo às semifinais.

A Rússia joga sob o nome de ROC por conta da punição imposta devido ao escândalo de doping no esporte do país. Não pode usar nome, bandeira ou qualquer

coisa que lembre sua nação - ainda que o vermelho do uniforme não deixe esconder.

**1º SET**

Quando a bola de Roberta saiu sem tempo para Carol junto à rede antes de cair no lado brasileiro, a Rússia já marcava 3/0 no placar. O time, então, se reuniu ao centro da quadra e se abraçou. A ansiedade por encarar um clássico logo nas quartas de final das Olimpíadas era evidente. Aos poucos, porém, o Brasil começou a se encontrar. Mas a seleção ainda sofria pelas mãos de Fedorovtseva e Goncharova. E foi justamente a veterana quem fechou o set em 25/23.

**2º SET**

Na volta à quadra, o Brasil pareceu mais atento. Tomou a frente pela primeira vez em todo o jogo em uma bela bola de Gabi, abrindo 4/3. O técnico russo, mais uma vez, parou o jogo. E, mais uma vez, disse alguma coisa que mudou o rumo do seu time em quadra. A Rússia logo voltou a tomar a dianteira e fez 7/4 em um ataque de Vonkorova. A diferença aumentou em um ataque de Fé Garay na antena.

O Brasil, enfim, cresceu. Rosamaria, com um ace, e Carol Gattaz, no bloqueio, fizeram a seleção abrir 19/17.

Não que a partida tivesse se transformado em algo fácil, mas as brasileiras conseguiram se impor pela primeira vez no jogo. A seleção manteve o ritmo até o fim do set para deixar tudo igual no placar, em 25/21.

**3º SET**

O Brasil manteve o mesmo nível de jogo na volta ao set. A cobertura, que tanto falhara no início, funcionava à perfeição. O bloqueio também passou a funcionar. Ainda que não pontuasse, já não permitia que Fedorovtseva e Goncharova atacassem com tanta facilidade. Carol Gattaz, pelo meio, fez a seleção abrir 12/7 em seu melhor momento até ali. Voronkova, outro destaque das russas, tentou fazer as rivais reagirem. Mas, no bloqueio de Gattaz e Rosamaria, a seleção voltou a abrir 13/9. Mas não podia ser tão fácil. Um ace de Voronkova e um bloqueio de Koroleva fizeram as russas ficarem a um ponto do empate, em 15/14. Zé Roberto, então, parou o jogo. O Brasil retomou o ritmo e não permitiu mais qualquer reação. Na pancada de Rosamaria, o fim do set: 25/19.

**4º SET**

O início de jogo ficara de vez para trás. Aquela altura, todo o time jogava bem. Gabi, incansável na cober-



**Jogadores comemoram classificação à final das Olimpíadas**

tura, e Carol Gattaz, em seu melhor jogo, davam suporte e ritmo à equipe. Do outro lado, porém, a Rússia quis reagir. Em uma sequência

ruim do lado brasileiro, chegou à virada em 16/15. Fedorovtseva, em um ace, aumentou a vantagem. Zé Roberto, então, voltou a parar o jogo.

O time reagiu. Voltou a ditar o ritmo para retornar a dianteira na reta final. Em 25/22, garantiu a vitória e a vaga na semifinal.

## JUNHO 2021

ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

<b>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>R\$ 446.468,94</b>
IRRF	R\$ 64.835,03
ISS-ON	R\$ 101.260,70
ISS-ON Simples	R\$ 9.826,71
IPVA	R\$ 26.597,73
Receita Divida Ativa	R\$ 22.486,55
ITBI	R\$ 106.052,86
TAXAS	R\$ 108.192,52
Descontos Imp.	R\$ 2.573,16
<b>CONTRIBUIÇÃO</b>	<b>R\$ 73.984,48</b>
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 73.984,48
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>R\$ 17.371,50</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 94.790,01</b>
ARRECAÇÃO SISTEMA DE ÁGUA	R\$ 94.790,01
<b>TRANSF. CORRENTES</b>	<b>R\$ 2.176.421,66</b>
FPM - FUNDO DE PART. DOS MUNICÍPIOS (0-6)	R\$ 666.074,08
ITR - IMP. TER. RURAL	R\$ 49.789,59
I.S.O. - IMP. SOBRE OURO	R\$ 30.252,48
COMP. FINANCEIRO DE REC. MINERARIA - CFEM	R\$ 48.227,95
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - FEP	R\$ 14.466,49
COTA PARTE DO ICMS	R\$ 118.140,33
COTA PARTE - IPIA	R\$ 116.492,22
COTA PARTE - IPI	R\$ 6.118,95
COTA PARTE INTERV. NO DOMÍNIO ECON. - CIDE	R\$ 100,00
COTA PARTE TRANSP. E HABITAÇÃO - FETHAB	R\$ 900,00
COTA PARTE ROYALTY COMP. IN-PROTEÇÃO	R\$ 826,68
COMPENSAÇÃO DA UNIBÃO - PL 13032020	R\$ 37.812,60
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 6.410,63</b>
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 24.586,56</b>
ALIEIÇÃO DE BENS MÓVEIS - LEILÕES	R\$ 24.586,56
<b>TRANSF. DA UNIAO FUNDO DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 239.896,16</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 59.800,00
PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	R\$ 2.300,00
TRANSF. REC. FUNDO A FUNDO - COVID-19	R\$ 0,00
INC. PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	R\$ 14.898,00
INC. FINANCEIRO DA APS - DESENVOLVIMENTO	R\$ 12.900,00
INC. FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO POBREDADA	R\$ 79.828,28
APÓS E MANUTENÇÃO POST. ESCOLAR DA SAÚDE	R\$ 3.050,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM. - HOSP. MUN.	R\$ 51.728,79
ACS - FINAN. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EXIGEMAS	R\$ 6.280,00
INCENTIVO FINANCEIRO AOS EST. E MUN.	R\$ 1.000,00
TRANSF. REC. DA ASS. FARMAC. E RES. ESTRITR	R\$ 7.501,71
INCENTIVO FINANCEIRO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 4.650,38
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>	<b>R\$ 117.972,98</b>
PARA O FUNDO MUN. DE SAÚDE	R\$ 24.400,00
CORFAMC - DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE	R\$ 2.623,99
DIABETES MELLITUS	R\$ 3.351,88
TRANSF. PACO - CONSÓRCIO DE SAÚDE	R\$ 4.191,30
REPASSE FDO A FDO - PROG. REGIONALIZAÇÃO	R\$ 1.500,00
TRANS. FIN. P/ CUSTEIO LEITOS-COVID	R\$ 81.900,00
<b>TRANSF. ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 23.485,85</b>
TRANSF. DE REC. FDO NAC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 23.485,85
TRANSF. DO ESTADO-COFINANCIAMENTO	R\$ 0,00
<b>TRANSF. REC. PARA EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$ 844.757,47</b>
TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	R\$ 23.625,99
TRANSFERÊNCIA TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	R\$ 100.438,69
TRANSFERÊNCIA TRANSPORTE ESCOLAR - FETHAB	R\$ 701.707,41
TRANSF. DE REC. FDO DE MANT. E DES. - FUNDEB	R\$ 18.786,40
TRANSF. DIRETAS DO FNDE-FNME	R\$ 18.786,40
TRANSF. DE RECURSOS - FNDE - FNAT	R\$ 0,00
<b>TRANSF. DE CAPITAL - (Pav. Asfáltica)</b>	<b>R\$ 50.221,08</b>
<b>TRANSF. DE CONV. DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>R\$ 6.640,00</b>
TRANSF. DE CONV.-CASA DE RETAG.-N. SANTA HELENA	R\$ 0,00
TRANSF. DE CONV.-CASA DE RETAG.-STRADA	R\$ 2.200,00
TRANSF. DE CONV.-CONS. DE SAÚDE PLAB. NA. ÁGUA	R\$ 2.940,00
TRANSF. DE CONV.-CASA. DE RET. - NOVA GUARITA	R\$ 1.500,00
<b>CONTRIB. DO MUNIC. PARA FORMAÇÃO - RECURSOS FUNDEB</b>	<b>R\$ 408.499,29</b>
CONTRIB. DO MUNIC. PARA FORMAÇÃO - RECURSOS FUNDEB	R\$ 408.499,29
<b>TOTAL ARRECAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.714.508,03</b>
Mês de Junho - 2021	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 3.639.700,39</b>

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

### RELATÓRIO DE DESPESAS LIQUIDADAS

<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 1.873.619,47</b>	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 203.712,88	VEICULOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 1.067.737,48	RESSARC. DE DESP. PESSOAL REQUISITADO	R\$ 14.880,67
		OBRIGACÕES PATRONAIS - INSS	R\$ 72.250,87	OBRIGACÕES PATRONAIS - RPPS - PREVITER	R\$ 11.770,84	DESP. DE PESSOAL DEC. CONT. - COOPERATIVA	R\$ 403.266,83
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 702.523,37</b>	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	R\$ 215.394,85	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 29.780,60	MATERIAL LABORATORIAL	R\$ 5.018,60
		GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 67.567,52	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 59.678,78	MATERIAL PARA MANUT. DE VEICULOS	R\$ 67.985,83
		MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 44.443,66	OUTROS MATERIAIS NÃO RELACIONADOS	R\$ 142.822,83	MATERIAL PARA DIST. GRATUITA - SAÚDE	R\$ 22.448,80
		MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 44.154,69	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 144.579,75	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 11.052,60
		MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENA	R\$ 24.097,68	SERVIÇOS GRÁFICOS	R\$ 11.336,51	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$ 82.717,85
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA E JURÍDICA</b>	<b>R\$ 436.558,54</b>	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 7.538,50	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 144.579,75	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	R\$ 82.717,85
		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 2.820,00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 19.500,00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 31.513,11
		SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRAÇÃO	R\$ 12.965,13	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 19.500,00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	R\$ 5.200,00
		SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS	R\$ 33.013,33	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 19.500,00		
		MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS	R\$ 16.632,50	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 19.500,00		
		MANUTENÇÃO E CONSERV. MAQ. E EQUIP.	R\$ 17.958,89	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 19.500,00		
		MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	R\$ 39.598,32	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 19.500,00		
		FORNECIMENTOS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.483,00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 19.500,00		
<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>R\$ 33.040,54</b>			<b>EQUIP. E MAT. PERMANENTES</b>	<b>R\$ 49.443,77</b>		
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	<b>R\$ 149.633,64</b>			APARELHOS E EQUIPAMENTOS	R\$ 870,00		
<b>DECISÕES JUDICIAIS</b>	<b>R\$ 00000</b>			MAQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	R\$ 10.062,00		
<b>ENCARGOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>R\$ 105.640,61</b>	OBRIG. TRIBUTÁRIAS E CONTRIB. - PASEP	R\$ 35.075,47	EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 3.262,00		
		DÍVIDA INSS PER. 1989 A 2005	R\$ 14.676,87	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS	R\$ 35.599,77		
		VALOR DA DÍVIDA 31.12.2020 - R\$ 2.214.008,04	R\$ 12.099,45	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	R\$ 0,00		
		DÍVIDA INSS PER. 01/2015 A 10/2016	R\$ 12.099,45	JURIS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA	R\$ 9.213,11		
<b>CONSORCIO DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 58.100,68</b>	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	R\$ 691,00	<b>DIÁRIAS</b>	<b>R\$ 11.500,00</b>		
		ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNIC.	R\$ 11.766,50	DIÁRIAS NO FINS (DENTRO DO ESTADO)	R\$ 9.500,00		
		CONSELHO COM. DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 2.282,50	DIÁRIAS DO PREFEITO	R\$ 2.000,00		
		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO - CONS. SAÚDE	R\$ 28.200,68	DIÁRIAS DA VICE-PREFEITA	R\$ 0,00		
		ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS - APAAE	R\$ 15.100,00	<b>RESTOS A PAGAR - PAGOS EM MAIO</b>	<b>R\$ 279.858,69</b>		
<b>REPASSE CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>	REPASSE CÂMARA MUNICIPAL - DUODÉCIMO	R\$ 120.000,00				
<b>TOTAL - DESPESAS LIQUIDADAS E PAGAS</b>	<b>R\$ 3.819.919,31</b>						

**FAÇA SUA APOSTA**

**DOBRAMOS SEU 1º DEPÓSITO ATÉ R\$ 120,00**

**APOSTE JÁ**

66 99911-1302

**Precisando publicar?**

**RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

Publicações Oficiais em Jornais de Circulação local, Estadual e Nacional. Diários Oficiais do Estado e da União

Diário Oficial da União | Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

- Atas e Avisos
- Assembleias
- Balancos
- Balancetes
- Editais diversos
- Extravio de Documentos
- Pregões
- Citações
- Licitações
- Notificações
- Abandono de Emprego
- Editais de convocação

Fone: 66 3532-0593 / 9994-3338 / 9919-2952  
materias@diariodesinop.com.br - comercial@diariodesinop.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA-MT TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE GRAVADORES (DVR), INCLUSO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, A SEREM INSTALADOS EM CÂMERAS SITUADAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO E NA BASE DA POLÍCIA MILITAR, para atendimento da Secretaria de Administração e Finanças.

Contratada: **ANDERSON RODRIGO FERREIRA 02989275193**, inscrita no CNPJ nº 13.210.385/0001-63; Valor global: **R\$ 11.120,00** (onze mil, cento e vinte reais). Prazo de vigência do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato. Prazo de execução dos serviços: A empresa contratada, deverá fornecer, instalar e configurar os equipamentos citados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de assinatura do contrato. **Fundamento Legal:** Art. 24, II, da Lei Federal no 8.666/93, com valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2020.

RATIFICO a presente Dispensa de Licitação nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e de conformidade com o Parecer Jurídico e demais documentos anexos ao processo.

Vera - MT, 04 de agosto de 2021  
**MOACIR LUIZ GIACOMELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT AVISO TERMO DE RATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021**

O Pregoeiro do Município de Nova Guarita - MT, vem no uso de suas atribuições tornar público que o AVISO de Licitação Publicado integra do Diário Oficial da União ISSN 1677-7069 Pagina Nº 144, 2 de agosto de 2021 e Jornal grande circulação Edição 595 pagina 05 Classificado, terá a seguinte ratificação (CORREÇÃO): Onde se lê: Conforme Edital e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste Município de Nova Guarita - MT, com data prevista para Abertura da Sessão no dia 12/08/2021 às 08:30horas (horário de Mato Grosso) no site www.licitanet.com.br. Leia-se: Conforme Edital e nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste Município de Nova Guarita - MT, com data prevista para Abertura da Sessão no dia 16/08/2021 às 08:30horas (horário de Mato Grosso) no site www.licitanet.com.br. Nova Guarita - MT, em 04 de Agosto de 2021.

**Graciela Schuster**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 055, de 14 de janeiro de 2021, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Objetivo "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE HOTELARIA PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM CAFÉ DA MANHÃ E LAVANDERIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS BOMBEIROS BRIGADISTAS PARA ATENDER A BRIGADA MUNICIPAL DE INCENDIO VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS". Que será realizado às 13h30 do dia 17 de agosto de 2021, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 12hs às 18hs, ou pelo fone (66) 3575-5100.

**Peixoto de Azevedo, 04 de agosto de 2021.**  
**Natália Fernandes da Silva**  
Pregoeira Oficial

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2021 SRP**

O Município de Nova Ubiratá - MT, torna público que realizará no dia 17/08/2021, às 08:00 horas, na Rua. Parã, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao registro de preços para futura e eventual aquisição de plainas traseiras hidráulicas - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiratá-MT, 04 de agosto de 2021.

**FRANCINE OLIVEIRA**  
secretária Municipal de Administração.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 SRP RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Nova Ubiratá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 057/2021, realizado no dia 26/07/2021, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, licitação destinada ao registro de preços visando à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, ferramentas, materiais hidráulicos e materiais elétricos, adjudicada em 30/07/2021 e homologada em 04/08/2021 sagraram-se vencedores do certame as empresas SHEILA OLIVEIRA RODRIGUES EIRELI e F. CARLOS MOTA EIRELI. Nova Ubiratá - MT, 04 de agosto de 2021.

**Francine Oliveira**  
Secretária de Administração.

**SUA SOLUÇÃO EM ENERGIA SOLAR**

**FINANCIE 100% DO SEU SISTEMA**

Solicite Orçamento

(66) 98432-7514

**GIOnSolar**  
Energia Renovável

**Kit 5.85 Kwp**  
**650 kwh/mês**  
**R\$ 21.900,00**

**Kit 9.9 Kwp**  
**1.200 kwh/mês**  
**R\$ 35.490,00**

**eLOG** ENVIOS EXPRESSOS +150 LOCALIDADES

encomendas centro-norte

(65) 3623-2939 (65) 9 9699-3505  
www.elogcomendas.com.br

AGILIDADE  
SEGURANÇA  
RAPIDEZ



# Sindusmad: processo de registro da marca "Guardiões da Floresta"

**SINOP.** Pedido foi protocolado no INPI e aguarda os trâmites necessários

**ASSESSORIA DE IMPRENSA**

A marca "Guardiões da Floresta", há muito tempo conhecida pelo setor de base florestal de Mato Grosso, em breve será registrada como autoria do Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado do Mato Grosso (Sindusmad). O pedido de registro já foi protocolado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e aguarda os trâmites necessários.

Segundo a escritora e jornalista Cristiane Oliveira que escreveu o livro "A Saga dos Guardiões da Floresta – Uma viagem emocionante à história do setor de base florestal de Mato Grosso", o nome "Guardiões da Floresta" surgiu entre 2007/2008 em reuniões da diretoria do Sindusmad em que se discutia a escolha de um termo para mostrar a verdadeira imagem do setor de base florestal.

"Dentre muitas discussões, a diretoria chegou num denominador comum que seria "Guardiões" porque é de interesse do setor de base florestal que a floresta fique em pé. Na época, o presidente era José Eduardo Pinto e depois de tantas conversas, situações e brainstorming para chegar no nome de como o segmento poderia ser chamado, num insight o Jaldes Langer, vice-presidente do Sindusmad, trouxe esse nome que foi aprovado por unanimidade", contou.

Para Cristiane, o nome "Guardiões da Floresta" reflete a verdadeira intenção do setor de base florestal: manter a floresta em pé, através do Manejo Florestal Sustentável respeitando todas as questões da natureza e de sustentabilidade, mas tam-

bém fazendo funcionar toda uma questão econômica.

"Ao longo dos anos ela veio se popularizando e ganhou o estado e depois algumas outras unidades da Federação e hoje é conhecido mundialmente, eu me lembro que logo depois que a marca foi definida, o Sindusmad encampou um projeto chamado 'Floresta em pé com manejo é possível'. Foi elaborado um material muito importante, explicando o processo de manejo em vídeo, pela produtora Touareg de São Paulo, e quem apresentou este material foi a âncora do jornalismo Ana Paula Padrão. Foram alguns dias na fazenda Sinopema, mostrando didaticamente como é o processo de manejo florestal sustentável", explicou.

Esse material foi encaminhado para diversas instituições no Mato Grosso, Brasília, para outros estados, inclusive para fora do país. Em 2009, por exemplo, Jaldes Langer embarcou para Copenhague - Dinamarca para participar da 15ª Conferência Mundial de Mudanças Climáticas (COP 15) da ONU e apresentar sobre este projeto.

Após a construção deste projeto surgiu o livro "A Saga dos Guardiões da Floresta" que na opinião da escritora é o retrato do setor de base florestal que se preocupa com a conservação das florestas.

"É a imortalização de um trabalho e de um setor. É o respeito também.

A filosofia fala que a gente só tem passado quem tem o registro de sua história. Até então só se acreditava no que as pessoas falavam, mas através de documentos, fotos, depoimentos e de tantas outras coisas mostrou-se o que era verdadeiro. Acho que significa honra e respeito para o setor de base florestal



FOTO: DIVULGAÇÃO

ter uma obra escrita em seu nome", acrescentou.

O diretor-executivo do Sindusmad, Felipe Marinho, explicou que a iniciativa de registrar a marca é em virtude da importância que ela tem para a instituição.

"Em uma reunião da

diretoria foi levantado este questionamento se a marca era registrada.

Temos muito orgulho desse nome "Guardiões da Floresta" e que remete a atividade sustentável do setor. Muitos trabalhos que o sindicato realiza são a partir

desta ramificação, como por exemplo, nossa revista anual leva este nome, as ações de educação ambiental nas escolas municipais, estaduais e particulares também se denomina 'Família Sindusmad - os Guardiões da Floresta', ressaltou.

**Marca está sendo registrada no INPI**

O livro "A Saga dos Guardiões da Floresta – Uma viagem emocionante à história do setor de base florestal de Mato Grosso" está entre os cinco livros participantes do concurso da Academia Sinopense de Letras que vai eleger a melhor obra de Sinop.

**L.R.VERDE**

## Projeto para castração de cães e gatos chega na fase final

**DA REPORTAGEM**

O projeto de castração de cães e gatos, no contêiner instalado na Avenida da Fé, no bairro Tessele Junior, em Lucas do Rio Verde, está em fase final de implantação, conforme a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde. A pasta informou que a previsão de entrega é para o início do mês de setembro deste ano.

O espaço da Prefeitura servirá como local para castrar cães e gatos, machos e fêmeas.

A fase atual do projeto está na compra dos equipamentos por meio de licitação, como material cirúrgico, os móveis e ferramentas para a operação e medicamentos.

De acordo com a secretaria, a Associação Luv-

dense de Proteção, Adoção e Tratamento de Animais Sem Lar (Alpatas) está auxiliando no cadastramento do contêiner junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

Para compor a equipe que atuará no espaço, um médico veterinário e um auxiliar veterinário foram contratados. A pasta estuda no momento as formas de agendamento das cirurgias e o respectivo cadastro para os donos dos animais.

"Estamos licitando os equipamentos que serão colocados dentro do contêiner. Também estamos realizando a organização dos materiais médicos necessários para os procedimentos. Então, logo vamos finalizar a parte da estrutura", explicou Suzana Romancini, à frente da Agricultura e Meio Ambiente.



FOTO: RAYAN NICACIO

**Meio Ambiente contratou médico veterinário e auxiliar**

**VÁRIOS MUNICÍPIOS**

## Detran retoma prova de carro de forma gradual

**DA REPORTAGEM**

Nesta quinta (5), o Departamento Estadual de Trânsito (Detran-MT) vai iniciar um cronograma de retomada da aplicação da prova prática para categoria B (carro) em diversos municípios. Em Cuibá, onde a demanda represa é maior, será realizado um mutirão para a aplicação das provas entre os dias 9 e 20 de agosto, com o apoio da equi-

pe local totalmente imunizada. Já em Várzea Grande, o retorno da aplicação das provas categoria B está previsto para início em 30 de agosto.

De acordo com o presidente do Detran-MT, Gustavo Vasconcelos, desde o início da pandemia do Covid-19 o Detran tem buscado formas seguras na condução dos processos de formação dos condutores, de maneira em que os credenciados pudes-

sem continuar as atividades e os candidatos pudessem concluir os processos.

O retorno dos exames práticos para as categorias profissionais foi exemplo disso.

"O Detran-MT trabalhou o retorno das provas práticas para categoria B da maneira mais segura possível tanto para candidato como para examinador para evitar a disseminação do Covid-19.

A retomada será de forma gradual em todo Estado, a medida em que os examinadores forem imunizados com as duas doses da vacina contra o Covid-19", ressaltou.

Conforme o diretor de Habilitação do Detran-MT, Alessandro de Andrade, a perspectiva é que a demanda represa seja atendida até o final do ano, com a ampliação das bancas fixas e o avanço da vacinação dos servidores.

**VACINA EM SORRISO**

## Agendamento para população 36+

**DA REPORTAGEM**

Tem 36 anos ou mais e está na expectativa para ser imunizado contra a covid-19? Então, é só entrar no site da Prefeitura de Sorriso e acessar o link <https://site.sorriso.mt.gov.br/agendamento/vacina/cadastro> para realizar o seu agendamento. O acesso está liberado. O secretário de Saúde e Saneamento, Luís Fábio Marchioro, explica que o próprio cidadão deve entrar no site, escolher data, unidade de saúde e horário para a imunização. "Se você agendar, procure cumprir com esse agendamento, pois temos muitas pessoas na expectativa dessa vacina", destacou Marchioro. Além de abrir o agenda-

mento para 36+, desde esta quarta (4), continua aberto o agendamento para mães lactantes com filhos de até dois anos de idade. O link para o cadastro é o mesmo. Lembrando que no momento da imunização, todos devem apresentar CPF, documento com foto, cartão do SUS e cartão de vacina e estar de máscara. As lactantes precisam apresentar também a certidão de nascimento da criança. O secretário destaca ainda que gestantes e puérperas com comorbidades que ainda não foram imunizadas podem agendar a vacinação pelo 3545-8000. Para ser vacinadas, as gestantes devem apresentar a autorização médica.

FOTO: DIVULGAÇÃO

**ATENÇÃO**  
SE VOCÊ TEM 36 ANOS DE IDADE OU ACIMA, E AINDA NÃO SE VACINOU, CHEGOU A SUA VEZ.  
AGENDAMENTO ONLINE **36+**  
**VACINA COVID-19**

**Vacina liberada para quem tem 36 anos ou mais**

**SABIA QUE VOCÊ PODE PROPOR UMA LEI?**

Qualquer pessoa pode sugerir uma ideia legislativa no site do Senado. Se ela alcançar 20 mil manifestações de apoio em 4 meses, será encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). Se for aprovada, sua ideia pode virar lei.



# Alimentar animais silvestres pode gerar multa de até R\$ 10 mil

**PARQUES ESTADUAIS.** Multa vai de R\$ 500 a R\$ 10 mil para condutas em desacordo com objetivos das unidades

FOTO: CHRISTIANO ANTONUCCI

## DA REPORTAGEM

Para a segurança dos animais silvestres, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema-MT) orienta a população que é proibido alimentar os animais silvestres dos Parques Estaduais, ou permitir o acesso a garrafas de água ou embalagens de comida.

O risco é de que eles contraiam doenças transmissíveis por humanos, como o Herpes Simplex, que foi fatal para 16 saguis do Parque Mãe Bonifácia em 2020. A multa, conforme decreto federal, pode chegar até R\$ 10 mil.

Conforme o gerente da Unidade de Conservação Parque Mãe Bonifácia, coronel da Polícia Militar Celso Benedito Pinheiro, os saguis estão habituados com a presença dos visitantes no Parque e, por isso, interagem com os humanos, objetos e alimentos. "É preciso que a população entenda que o contato com esses alimentos pode causar a morte dos animais", explica.

O Parque Estadual Mãe Bonifácia possui cursos d'água que são utilizados pelos animais, 12 bebedouros na área de mata - exclusivos para os animais -, distribuídos pela unidade com manutenção diária e tanque perene. Na mata, os frutos e folhas são os alimentos ideais para a manutenção da saúde das espécies.

É importante ressaltar que os humanos podem transmitir a doença mesmo sem estar com sintomas. Nos macacos, o Herpes Simplex evolui para inflamação que pode afetar diversos órgãos, podendo causar lesão de pele, mucosas, pulmão, coração, fígado e no sistema nervoso central. Além disso, tem potencial de transmissão entre os animais da mesma espécie após a contaminação



**Mirante Parque Mãe Bonifácia: proibido alimentar animais silvestres**

de um único animal.

### É CRIME

Conforme o decreto federal N° 6.514, de 22 de julho de 2008, a multa vai de R\$ 500

a R\$ 10 mil para atividades ou condutas em desacordo com os objetivos da unidade de conservação, o seu plano de manejo e regulamentos es-

pecíficos.

O Parque Mãe Bonifácia é uma das três unidades de conservação urbanas sob responsabilidade da Sema-

-MT, localizadas em Cuiabá. A unidade atende à população para a realização de trilhas e academia ao ar livre, com restrições por conta das medi-

das de prevenção à Covid-19, como o uso obrigatório de máscaras, distanciamento, e a proibição de entrada de alimentos.



**eLOG**  
encomendas centro-norte

**+150** Norte • Centro Oeste • Sudeste  
**LOCALIDADES**

**ENVIOS EXPRESSOS**



**AGILIDADE  
SEGURANÇA  
RAPIDEZ**

(65) 3623-2939

(65) 9 9699-3505

[www.elogcomendas.com.br](http://www.elogcomendas.com.br)